

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 342/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 17/10/95
[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO os termos do Requerimento nº 231/94, datado de 08/11/94, onde solicitou-se a vinda de cursos de Educação Física para Pirassununga;

CONSIDERANDO que o Ofício ATAC/5994/EEF/121294 do Professor José Geraldo Massucato, dá aceno positivo à propositura;

CONSIDERANDO que há necessidade do apoio logístico do Município;

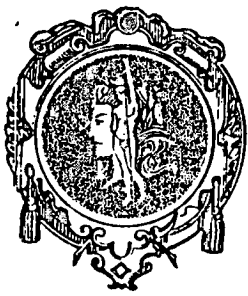
CONSIDERANDO os benefícios sociais a serem alcançados através da realização;

CONSIDERANDO a pre-disposição da Universidade de São Paulo, através do Departamento de Educação Física;

INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, diante do parecer favorável da Universidade de São Paulo, estude com o setor competente o agendamento dos cursos, fornecendo apoio logístico à efetiva realização do Evento em Pirassununga.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 1995.

[Signature]
Roberto Brand
Vereador



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

OF. ATAC/5994/EEF/121294

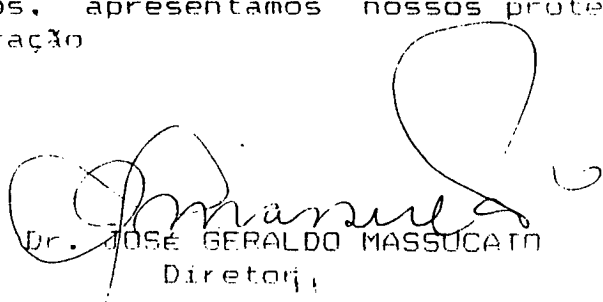
Senhor Prefeito

0349

Em atenção ao OF.GAB. nº 371/94 datado de 11 de novembro p.p., encaminhado por essa digna Prefeitura, temos a informar que esta Escola de Educação Física se sente honrada em poder colaborar com a implementação da Educação Física e do Esporte no Município de Pirassununga. Para tanto, e após consulta aos Departamentos desta Escola, relacionamos a seguir nossa disponibilidade no oferecimento de cursos:

- Voleibol
- Esporte para portadores de deficiência
- Natação para portadores de deficiência
- Futebol
- Atividade física de Academia (Fitness)
- Judô - treinamento
- Treinamento esportivo
- Atletismo
- Preparação Física
- Musculação
- Cursos na área escolar.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração


Prof. Dr. JOSÉ GERALDO MASSUCATI
Diretor

Exmo. Sr.
FAUSTO VICTORELLI
DD Prefeito Municipal de Pirassununga



Indicação ao Prefeito

Op. Gab. L. 372/94

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO
Nº 231/94

Ata das Sessões 08 de Maio 94
[Signature]
000000000

A Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo tem renome internacional, sendo considerada uma das melhores do País no tocante ao ensino específico.

Contando com várias atividades de especialização de alunos e professores, referida Escola se enquadra nos moldes das Escolas de primeiro mundo.

Com o fornecimento de conhecimentos técnicos aos professores, inclusive cursos de especialização no exterior, não se mede esforços para o aprimoramento do ensino naquela instituição.

O móvel de nossa ação, é de que Pirassununga, por possuir condições vantajadas para receber referidos professores, já agraciada com cursos a serem ministrados a professores, alunos e profissionais atendendo essa parcela da população, no tocante a ensinos de nível superior, proporcionando melhor formação profissional.

Pirassununga, além de possuir o Campus da USP, conta com o Cefe Médice que possui excelentes condições de receber os cursos.

Afora isso, Pirassununga tem se destacado na natação, judô, caratê, e outras modalidades desportivas.

Hã inclusive, conforme contactado, possibilidade de Pirassununga, através do Campus da USP, sediar uma Escola de Educação Física, vez que conta com local apropriado para instalação e, a tudo isso já existe posição favorável do Alcaide para a realização.

[Handwritten marks]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regim-
entais, seja oficiado ao Professor Doutor José Geraldo Massuca-
to, Diretor da Escola de Educação Física da Universidade de São
Paulo, a fim de que se estude a possibilidade de incluir no ca-
lendário da USP, a vinda de professores para ministrar cursos
técnicos em Pirassununga, e em futuro a instalação de uma Escola
de Educação Física no Município.

Requeiro ainda seja dado conhecimento ao Alcaide pa-
ra apoio.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1994.

Roberto Bruno
Vereador

[Handwritten signature]
Kacy Dur

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
natali de...
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OF.GAB.Nº 371/94:-

Pirassununga, 11 de novembro de 1.994.

Prezado Senhor Diretor:

Pelo presente, estamos encaminhando em anexo, cópia xerográfica do Requerimento Nº 231/94, de autoria do nobre vereador DR. ROBERTO BRUNO e subscrito pelos demais edis da Câmara Municipal de Pirassununga, através do qual solicita estudos quanto a possibilidade de incluir no calendário da USP, a vinda de professores para ministrar cursos técnicos em nosso município, e em futuro a instalação de uma Escola de Educação Física em Pirassununga.

Informamos a Vossa Senhoria que apoiamos, na íntegra, os termos do requerimento em questão e solicitamos todo o empenho no sentido do atendimento da pretensão tendo em vista a importância desses cursos em nosso município.

Contando com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria e no aguardo de um pronunciamento favorável a respeito, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos com os protestos de alta estima e distinta consideração.


FAUSTO VICTORELLI
- Prefeito Municipal -

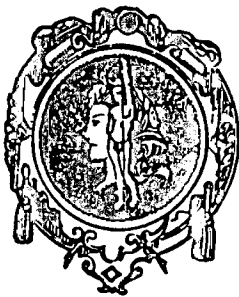
Ilmº Sr.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO MASSUCATO

DD. Diretor da Escola de Educação Física da
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, SP

stap/.-



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Secret. de Esportes e

Bueno

28-12-94

OF. ATAC/5994/EEF/121294

Senhor Prefeito

FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Em atenção ao OF.GAB. nº 371/94 datado de 11 de novembro p.p., encaminhado por essa digna Prefeitura, temos a informar que esta Escola de Educação Física se sente honrada em poder colaborar com a implementação da Educação Física e do Esporte no Município de Pirassununga. Para tanto, e após consulta aos Departamentos desta Escola, relacionamos a seguir nossa disponibilidade no oferecimento de cursos:

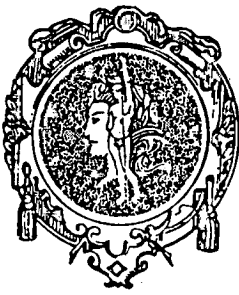
- Voleibol
- Esporte para portadores de deficiência
- Natação para portadores de deficiência
- Futebol
- Atividade física de Academia (Fitness)
- Judô - treinamento
- Treinamento esportivo
- Atletismo
- Preparação Física
- Musculação
- Cursos na área escolar

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Prof. Dr. JOSÉ GERALDO MASSUCATO
Diretor

Exmo. Sr.
FAUSTO VICTORELLI
DD Prefeito Municipal de Pirassununga

AVENIDA PROFESSOR MELLO MORAES, 65 - BUTANTÃ - CEP 05508-900 - CAIXA POSTAL 11493
TELEFONE:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA


Of.D/13595/EEF/190995

Senhor Deputado

Temo as honra de nos dirigir a Vossa Senhoria a fim de acusar o recebimento do expediente DVM/SP. Of.nº265-A/95.AG, através do qual nos solicita que seja estudada a possibilidade de incluir no calendário desta Unidade, o oferecimento de Cursos em Pirassununga.

Cumpre-nos informá-lo que encaminhamos consulta aos Departamentos desta Unidade, para verificarem a disponibilidade dos docentes para oferecimento de Cursos e caso haja possibilidade, entraremos em contato com o CEFE Médice para maiores detalhes.

Sendo o que tínhamos para o momento, valemo-nos da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Prof. Dr. José Geraldo Massucato
Diretor

Ao
Ilustríssimo Senhor
Deputado VANDERLEI MACRIS
Assembléia Legislativa
SÃO PAULO - SP